



**ATA da trigésima (30<sup>a</sup>) Sessão Ordinária do primeiro (1º) ano da Vigésima Primeira (21<sup>a</sup>) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.**

Às vinte (20) horas, e um (01) minuto, do dia trinta (30) de agosto, do ano de dois mil e vinte e um (30/08/2021), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a trigésima (30<sup>a</sup>) **Sessão Ordinária**, do primeiro (1º) ano, da vigésima primeira (21<sup>a</sup>) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identifica a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a trigésima (30<sup>a</sup>) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. Na sequência, o Senhor Presidente **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador **IRISMAR MATIAS DA SILVA**, para que faça a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 023/2021**, de autoria do Poder Executivo, que AUTERA OS ARTIGOS 193, I, II § 2º e 196, I, II, III, IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2014 – CÓDIGO DE POSTURAS. Este Projeto fica redistribuído as Comissões competentes – conforme Regimento Interno. Em seguida, Senhor Presidente **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao Primeiro (1º) Secretário, o Vereador **IRISMAR MATIAS DA SILVA**, para que faça a leitura das Indicações. **INDICAÇÃO nº 041/2021**, de autoria do Vereador MOISES MIRANDA SILVEIRA, que requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, para que nas medidas cabíveis faça a retirada dos veículos em estado de abandono, das vias públicas do município, conforme determina o Artigo 80 do Código de Posturas. O Vereador Moisés Miranda argumenta sobre a Indicação, dada a dificuldade de transitar nas ruas, devido ao acúmulo de carros nas vias públicas e nas calçadas em estado de abandono. Sendo a indicação submetida ao Plenário, foi aprovada. Na oportunidade, o Vereador Moises Miranda Silveira, pede a palavra para solicitar uma **MOÇÃO DE PESAR**, em nome do Senhor **Alaídio Valadão**, que faleceu recentemente, colocada em discussão, teve o seu pedido de Moção de Pesar aprovada. **INDICAÇÃO nº 042/2021**, de autoria do Vereador MAGNO MESQUITA SOUSA, que requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, para que nas medidas cabíveis viabilize a construção de quebra-molas nos endereços: RUA FORTUNATO GREGÓRIOQD. 219, LT. 2-C, SETOR SUL, DEFROANTE A ITALAC e AVENIDA ONOFRE DE ANDRADE COM RUA JOSÉ HONOSTÓRIO – NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DE NÚMERO 246. O Vereador Magno Mesquita faz uma retificação de sua Indicação, que o endereço em questão fica próximo a ITALAC, e não defronte, e que este pedido foi feito pelos moradores, dado ao fluxo intenso de caminhões no local, o que coloca em risco as crianças que brincam nas calçadas; o outro quebra-molas fica em frente ao Centro Pastoral, onde também ficam muitas crianças, que esperam as aulas de catequese, que este é um pedido antigo, desde da gestão anterior. Sendo a Indicação submetida ao Plenário, foi aprovada. O Senhor Presidente deixa a palavra franca. O Vereador Magno Mesquita, faz uso da palavra, e ao cumprimentar a todos, enfatiza: "a crítica que fiz ao Projeto foi voltada ao TCM, e não à Câmara Municipal. Aproveito a oportunidade para agradecer a alguns secretários, Sandra Oliveira e João de Barros que têm se empenhado para colocar as câmaras de segurança na cidade de Pontalina, ao Prefeito Municipal, pelo apoio a este projeto, que também é dele. Ao Presidente do meu partido, Mack, que muito contribuiu com a execução deste projeto. Ao secretário João César, que tem atendido as nossas solicitações emergenciais, ao Alemar, que prontamente nos atende, ao Ronito (DIOU) que

dentro do possível está sempre à disposição, aos funcionários municipais que têm prestado um bom serviço a comunidade". Não havendo mais a tratar na trigésima (30º) Sessão Ordinária, o nobre Presidente **Renato Cassimiro de Almeida**, encerra a presente, às vinte e duas (26) horas, e vinte e seis (26) minutos, do dia trinta (30) de agosto, do ano de dois mil e vinte e um (30/08/2021).

Presidente: RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA

1º Secretário: IRISMAR MATIAS DA SILVA

2º Secretário: JOAO GARCIA AMARO NETO

CARLUZANIR BUENO DE MOURA

DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

EDMAR FERREIRA DO CARMO

LAURO FERNANDES CORREIA

MARLENE DE FARIA MENDONÇA

MOISES MIRANDA SILVEIRA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA